TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)
PD nº: 54641/2026
ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Defesa Civil

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Confecção e Instalação de Painel em MDF sob medida, destinado ao Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil – Rio Grande/RS para a instalação de quatro televisores permitindo melhor aproveitamento do espaço físico, organização dos equipamentos, padronização visual e adequada disposição das telas, favorecendo a visualização simultânea das informações e proporcionando maior eficiência às atividades desenvolvidas pelos agentes e servidores responsáveis pelo monitoramento.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD.	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado
286208	Confecção e Instalação de Painel de MDF 15mm sob medida, medindo 2,60 x 1,70 com filete ripado nas bordas para o Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil, cor cinza cristal com 04 acabamentos passa fio e tomada e suporte para televisores de 50 polegadas. 04 perfurações.	un.	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
				Total:	R$ 3.500,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o mobiliário existente apresenta limitações quanto à ergonomia, organização e funcionalidade, não atendendo de forma adequada às demandas operacionais da equipe, especialmente no que se refere à utilização de múltiplos equipamentos e necessidade de rápida tomada de decisão.

A Defesa Civil do Município do Rio Grande atua diretamente nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a eventos adversos, sendo a Sala de Monitoramento essencial para:

- Acompanhamento de dados meteorológicos e hidrológicos em tempo real;
- Análise de cenários de risco e emissão de alertas;
- Articulação com órgãos parceiros;
- Coordenação de ações emergenciais.

O Município do Rio Grande apresenta características geográficas e ambientais que o tornam suscetível à ocorrência de eventos como alagamentos, inundações, tempestades severas, vendavais e ressacas, exigindo estrutura adequada para atuação contínua e eficiente da Defesa Civil.

Nesse contexto, a aquisição dos mobiliários visa:

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=5MLY.UWEX.PV6J.KKWA

• Painel sob medida: a instalação de quatro televisores em um painel único, projetado e confeccionado sob medida, permitindo melhor aproveitamento do espaço físico, organização dos equipamentos, padronização visual e adequada disposição das telas, favorecendo a visualização simultânea das informações e proporcionando maior eficiência às atividades desenvolvidas pelos agentes e servidores responsáveis pelo monitoramento.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Rua Almirante Barroso, 166 - Centro
CEP: 96201-000
Rio Grande - RS
Horário: Segunda a sexta-feira - 08h00 às 17h30.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima, estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=5MLY.UWEX.PV6J.KKWA

- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a Bruno de Oliveira Soares Mat.: 1354201, Chefe de Monitoramento e Alerta em Defesa Civil, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 10 de novembro de 2026.

William Rodrigues Leivas, Matrícula 1236501
Assessor Administrativo

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CARLA DAIANE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Ordenadora de Despesa da Defesa Civil

Documento assinado em via eletrônica por **CARLA DAIANE GOMES DOS SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO,** em 16/11/2026 15:15:28
Documento assinado em via eletrônica por **WILLIAM RODRIGUES LEIVAS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** em 16/11/2026 15:11:53
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=5MLY.UWEX.PV6J.KKWA